

Diretoria de Atos e Execuções

	TCE-RN	
Fls.:		
Rubr	ica:	
Matr	ícula:	

Processo nº:11897/2011-TC

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOC.DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2011

Interessado: CAM. MUN. SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

CERTIDÃO
C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuçõe constatou-se a situação definida no item 06 abaixo, conforme marcação adiante:

	RTIFICO que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, atou-se a situação definida no item 06 abaixo, conforme marcação adiante:		
	1. Apresentação de pedido de prorrogação de prazo, que se iniciou em, com vencimento em		
	2. Diligência cumprida no prazo conferido.		
	3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.		
	4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.		
	5. Diligência não cumprida até a presente data.		
	6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.		
	7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.		
	8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.		
	9. Não apresentação de defesa até a presente data.		
	10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.		
	11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.		
	12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.		
	13. Não apresentação de recurso pelo responsável até a presente data, ocorrendo o TRÂNSITO EM JULGADO da decisão de fls, em		
	14. Recolhimento total dos valores constantes na decisão de fls, conforme comprovantes de fls		
	15. Recolhimento parcial dos valores constantes na decisão de fls, conforme comprovantes de fls		
	16. Não recolhimento dos valores constantes na decisão de fls		
	17. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.		
	18. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.		
	19. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.		
Com tais informações, faço remessa dos presentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, para sua competente deliberação.			
	DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 13 de novembro de 2012 .		
	De Acordo:		
	Evandro A Andrade Carlos Eugênio Pereira de Oliveira Director de Atos e Evecuções		

Diretor de Atos e Execuções